

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
1º SEMESTRE DE 2024

PREVIRB
Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de
Resseguros do Brasil

1. INTRODUÇÃO	2
1.1. Metodologia	2
1.2. Fatos Relevantes no Período	2
2. INVESTIMENTOS	6
2.1. Gestão dos Recursos Garantidores.....	6
2.2. Enquadramento das Aplicações	6
2.3. Sistema de Captação de Dados de Investimentos	7
2.4. Monitoramento dos Ativos.....	7
2.4.1. Balanço Patrimonial.....	7
2.4.2. Geração de Déficit/Superávit.....	8
2.4.3. Rentabilidade dos Ativos	9
2.4.4. Value at Risk	9
2.5. Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal.....	10
3. GESTÃO ATUARIAL	10
3.1 Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais.....	10
3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento.....	11
3.3 Patrimônio Social.....	12
3.4 Solvência.....	13
3.5 Provisões Matemáticas	13
3.6 Distribuição de Superávit do Plano A.....	14
3.7 Plano de Custeio Previdencial.....	16
3.8 Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal.....	17
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	17
4.1 Gestão dos Investimentos.....	17
4.2 Gestão Previdencial.....	18
4.3 Gestão Administrativa.....	19
4.4 Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal.....	20
5. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	20
5.1. Controles Internos.....	20
5.2. Planos de Ação e Metas	21
5.3. Indicadores de Gestão	25
5.4. Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal.....	30
6. GESTÃO DA ENTIDADE.....	31
6.1. Controle de Habilitação, Certificação e Qualificação.....	31
6.2. Classificação entre as EFPC.....	32
6.3. Contencioso.....	33
6.4. Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal	34
7. MANIFESTAÇÃO.....	35

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (“CGPC”) nº 13, de 01/10/2004 e ao art. 8º da Resolução CNPC nº 39, de 30/3/2021, este Conselho, reunido em 26 de dezembro de 2024, concluiu a análise da documentação, considerando o período de **1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (1º Semestre de 2024)**¹, incluindo, entre outros, os seguintes temas: aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil (“PREVIRB” ou “Fundação”), às normas em vigor e às políticas de investimentos; aderência das hipóteses atuariais; execução orçamentária e conformidade em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Para a elaboração desta Manifestação, foram analisados os documentos listados a seguir:

- a. Memorando da Superintendência Geral (“SUPGE”) nº 016/2024;
- b. Memorando da Diretoria Financeira e de Investimentos (“DIFIN”) nº 004/2024;
- c. Memorando da Diretoria de Benefícios (“DIBEN”) nº 025/2024;
- d. Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados e Contábeis de 2024;
- e. Relatórios de Riscos da ADITUS;
- f. Acompanhamento Orçamentário para o período;
- g. Documentação Suporte da Diretoria Executiva, dentre outros.

¹ Período prioritário que reflete a análise realizada pelo CONFI nesta Manifestação Fiscal. Por oportuno, importante mencionar que, quando necessário, outros períodos são igualmente considerados na análise.

1.1 Metodologia

Para a realização da análise e elaboração da presente Manifestação, foi adotada a seguinte metodologia: (a) reuniões; (b) exame de documentos; (c) obtenção de informações com dirigentes Diretoria Executiva (“DIREX”) da Fundação; e, (d) observância das normas vigentes.

1.2 Fatos Relevantes no Período

a) Recebimento efetivo do Precatório da OFND – Plano A

Em 13/03/2024, a Fundação recebeu o valor de R\$ 45.665.258,04, relativo ao pagamento do precatório das OFND's. Em 14/03/2024, os recursos foram aplicados em títulos públicos, NTN-B, com vencimento em 15/08/2040. A definição do vencimento obedeceu aos critérios de aplicação em face do fluxo de caixa entre ativo e passivo do Plano A.

b) Vencimento dos Mandatos da Diretoria Executiva

Tendo em vista o término dos mandatos da atual Diretoria Executiva da PREVIRB, no dia 16/05/2024, foram reconduzidos os mandatos do Superintendente Geral, Sr. João Bosco Quadros Barros e do Diretor Financeiro e de Investimentos, Sr. Marcel Leal da Silva, para o período de 17/05/2024 até 16/05/2027. Em relação à Diretoria de Benefícios, foi aprovada a indicação do Sr. Leonardo Mariano Baptista, atualmente membro suplente do CONDEL, para ocupar o cargo de Diretor de Benefícios da Fundação, que também terá mandato com vigência de 17/05/2024 até 16/05/2027.

c) Distribuição Superávit 2019 – Envio do Pleito de Reversão de Valores à PREVIC

O CONDEL, com base na análise dos documentos apresentados pela Diretoria Executiva da Fundação, referente ao objeto a proposta de distribuição

da reserva especial com reversão de valores ao patrocinador IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB(Re)"), na forma e condições dispostas na Resolução CNPC nº 30/2018 e Resolução PREVIC nº 23/2023, aprovou a documentação a ser encaminhada pela Fundação à Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"), visando à distribuição do referido superávit no montante total de R\$ 12.599.305,93, observado o percentual de 46,34% para o Patrocinador e 53,66% para os Participantes.

d) 2º PDV do Patrocinador IRB(Re)

O Patrocinador IRB(Re) realizou dois processos de PDV em 2023, sendo o segundo processo finalizado no mês de dezembro. Desta forma, os reflexos deste segundo processo ocorreram, fundamentalmente, ao longo do 1º semestre de 2024, conforme detalhado a seguir.

Entre as 32 pessoas que aderiram ao segundo processo, 29 estavam inscritas na PREVIRB e 23 delas optaram pela contribuição do PDV ao Plano B. O quadro a seguir apresenta de forma detalhada as opções efetuadas pelos participantes e, por consequência, o impacto de saída de recursos do Plano B:

Benefício/Instituto	Optantes	Impacto
RMV	1	R\$ -
Saque Parcial/RMV	6	R\$ 1.583.590,76
Saque Integral	11	R\$ 1.627.375,51
Resgate	1	R\$ 3.325,77
Portabilidade	4	R\$ 2.699.053,15
BPD	6	R\$ -
Total Geral	29	R\$ 5.913.345,19

2. INVESTIMENTOS

2.1. Gestão dos Recursos Garantidores

Ao final do mês de junho de 2024, a Fundação administrava cerca de R\$ 3,037 bilhões distribuídos entre os Planos Previdenciais A, B e Plano de Gestão Administrativa (“PGA”). Quando comparado com a posição final do exercício de 2023, nota-se um crescimento de 0,12%, o equivalente a aproximadamente R\$ 4,0 milhões.

2.2. Enquadramento das Aplicações

Os limites das aplicações de recursos dos Planos Previdenciais A e B, bem como o do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), estão aderentes aos dispositivos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, bem como aos preceitos da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, conforme demonstrado no relatório “Enquadramento do Plano de Aplicações”, que compõe o Relatório mensal da Diretoria Executiva.

Os limites de alocação e concentração foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios fornecidos, mensalmente, pela ADITUS. O quadro abaixo demonstra os limites de alocação e concentração, para visualização da conformidade com os limites legais e as Políticas de Investimentos.

Plano A:

ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	BENCHMARK	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100% da Δ do INPC + 3,76% a.a.	100%	80,00%	100,00%
Títulos Públicos Federais	-	100%	-	100,00%
Títulos Privados	-	80%	-	70,00%
Fundos de Investimentos	-	N/A	-	80,00%
Renda Variável	100% da Δ do IBrX-50.	70%	14,00%	25,00%
Ações (mercado a vista) + Opções*	100% da Δ do IBrX-50	70%	14,00%	25,00%
Estruturado	100% da Δ do INPC + 3,76% a.a.	20%	2,00%	6,50%
Imobiliário	100% da Δ do INPC + 3,76% a.a.	20%	3,50%	8,00%
Operações com participantes	100% da Δ do INPC + 3,76% a.a.	15%	0,50%	2,00%
Exterior	N/A	10%	0,00%	0,00%

Plano B:

ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	BENCHMARK	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa (BD e CD)	100% da Δ do CDI (Parcela Cotizável) 100% da Δ do INPC+3,76% (Parcela Mutualista)	100%	81,00%	100,00%
Títulos Públicos Federais	-	100%	-	100,00%
Títulos Privados	-	80%	-	80,00%
Fundos de Investimentos	-	N/A	-	80,00%
Renda Variável (CD)	100% da Δ do IBrX-50	70%	14,00%	25,00%
Ações (mercado a vista) + Opções*	100% da Δ do IBrX-50	70%	14,00%	25,00%
Estruturado	100% da Δ do CDI	20%	2,00%	6,50%
Imobiliário	100% da Δ do CDI	20%	1,00%	8,00%
Operações com participantes	100% da Δ do CDI	15%	1,00%	5,00%
Exterior	100% da Δ MSCI WORLD	10%	1,00%	1,50%

Plano PGA:

ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	BENCHMARK	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100% da Δ do CDI	100%	100,00%	100,00%
Títulos Públicos Federais	-	100%	-	100,00%
Títulos Privados	-	80%	-	80,00%
Fundos de Investimentos	-	N/A	-	50,00%

2.3. Sistema de Captação de Dados de Investimentos

Este Conselho Fiscal, considerando sobretudo a documentação suporte apresentada pela Fundação, observou que os prazos de envio, referentes aos demonstrativos de investimentos ("DI's") dos Planos Previdenciais, foram cumpridos e satisfazem às determinações da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, da PREVIC.

2.4. Monitoramento dos Ativos

2.4.1 Balanço Patrimonial

Segue, na tabela abaixo, o resumo do balanço patrimonial de junho de 2024, e um comparativo com dezembro de 2023, segregado para os Planos A e B:

	Plano A			Plano B		
Conta	jun/24	dez/23	Δ%	jun/24	dez/23	Δ%
Ativo	2.708.985.172,51	2.719.130.529,21	-0,37%	323.811.469,43	310.368.164,78	4,33%
Passivo	2.116.517.042,99	2.164.941.285,70	-2,24%	321.042.793,83	304.586.733,57	5,40%
Superávit	592.468.129,52	554.189.243,51	6,91%	2.768.675,60	5.781.431,21	-52,11%

Tendo em vista a análise do balanço patrimonial, é possível verificar que os planos apresentaram superávit. Comparando o final do exercício de 2023 com primeiro semestre de 2024, o Plano Previdencial A apresentou uma ligeira redução de 0,37% no ativo, redução de 2,24% no passivo e crescimento de 6,91% no superávit. A redução no ativo tem a ver com a questão de marcação a mercado dos títulos da carteira de investimentos. Já o passivo diz respeito ao ajuste de reservas que é natural à maturidade do plano.

Já o Plano Previdencial B, o incremento foi de 4,33% no ativo, 5,40% no passivo e -52% no superávit, motivado pela movimentação de reservas e resultado financeiro dos recursos no período, basicamente em função da conjuntura econômica e marcação a mercado dos títulos de renda fixa.

2.4.2. Geração de Resultado

Na tabela abaixo, encontra-se a movimentação do demonstrativo de resultado, acumulado do primeiro semestre de 2024, segregado para os Planos Previdenciais A, B e PGA:

Conta	Plano A	Plano B	Plano PGA
	Jan a Jun/24	Jan a Jun/24	Jan a Jun/24
CONTRIBUIÇÕES/RECEITAS	-	16.407.053	4.738.569
DEDUÇÕES/DESPESAS	-105.437.967	-19.354.766	-6.214.242
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	119.759.179	5.448.687	1.348.449
CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES	23.957.674	-5.513.730	-127.224
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	38.278.886	-3.012.756	

O **Plano Previdencial A** apresentou resultado superavitário, com fluxo dos investimentos positivo, no primeiro semestre de 2024, que foi suficiente para compensar a constituição do Fundo Previdencial de distribuição de superávit acumulado, resultando em um superávit técnico de R\$ 38,2 milhões.

O **Plano Previdencial B** apresentou resultado negativo, com o fluxo dos investimentos impactando de forma positiva, no primeiro semestre de 2024, porém não sendo suficiente para suprir o volume de despesas, em função basicamente do fechamento das taxas de juros e renda variável negativa. O déficit no período foi de R\$ R\$ 3,0 milhões, contudo no acumulado o plano ainda permanece superavitário.

O **Plano Administrativo PGA** apresentou um resultado do fluxo dos investimentos, no primeiro semestre de 2024, no valor de R\$ 1,35 milhões, registrando um saldo negativo entre as receitas e despesas administrativas dos planos de benefícios no total de R\$ 1,48 milhões, pelo fato de as despesas terem sido maiores que as receitas no período. No período houve reversão do fundo no valor de R\$ 127 mil.

2.4.3. Rentabilidade dos Ativos

O Relatório de Enquadramento do Plano de Aplicações apresenta o desempenho da carteira de ativos para cada plano. Os resultados estão resumidos na tabela abaixo.

1º SEMESTRE DE 2024			
Conta	Rentabilidade Acumulada	Meta Acumulada	% de Atingimento
Plano A	6,75%	4,59%	147%
Plano B	1,94%	4,90%	39%
Plano PGA	4,24%	5,22%	81%

O resultado dos investimentos do **Plano Previdencial A** no 1º semestre de 2024, superou sua meta de forma significativa. O **Plano Previdencial B** sofreu revés muito em função da marcação à mercado, que acabou impactando principalmente os preços dos títulos públicos. Neste caso, trata-se de uma situação conjuntural que tende a ser revertida quando o ciclo de redução das taxas de juros vier a ser consolidado. Em relação ao **PGA**, também houve impacto da marcação à mercado, afetando a parcela de títulos públicos. Valem os comentários apresentados em relação ao Plano B.

2.4.4. Value at Risk (VaR)

A tabela abaixo apresenta o VaR calculado pela Consultoria Aditus em relação ao mês de junho de 2024.

Conta	Limite do VaR	Var calculado
Plano A (RF)	2,50%	0,03%
Plano A (RV)	18,00%	5,96%

Conta	Limite do VaR	Var calculado
Plano B (RF)	2,50%	0,53%
Plano B (RV)	18,00%	5,95%

Conta	Limite do VaR	Var calculado
Plano PGA (RF)	2,50%	0,29%

Observamos que os valores calculados se encontram **abaixo** do limite de VaR para todos os segmentos dos planos.

2.5. Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal

No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos. Além do que foi objetivamente destacado nesta Manifestação, há ainda outras informações nos documentos fornecidos pela DIREX que fazem parte integrante deste relatório.

Desta forma, com base nas informações analisadas, este Conselho conclui que a gestão dos recursos garantidores está enquadrada e aderente à legislação vigente e às Políticas de Investimentos. Além disso, é possível inferir que a Diretoria Executiva monitora e acompanha seus resultados periodicamente.

Manifestação do Conselho Fiscal: Com base nos documentos e informações disponibilizadas, não serão necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o **segundo semestre de 2023**.

3. GESTÃO ATUARIAL

3.1. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

No 1º semestre de 2024 não foram realizados novos testes de aderência. O último teste realizado ocorreu por ocasião da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023. Está prevista a realização, no segundo semestre de 2024, de novos Testes de Aderência para os Planos A e B.

Para o **Plano A**, destaca-se:

- a) As premissas e hipóteses foram mantidas no período, com destaque para:
 - Manutenção da tabela de mortalidade geral AT-2000 (Suavizada 10%) M&F, para o Grupo de custeio Plano A e “Pré-68”;
 - Manutenção da taxa de juros em 3,76% a.a.

- b) Ao final de 2022, foi constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2019, com valor de R\$ 12,6 milhões e em junho/2024 esse valor permanece no fundo, aguardando a autorização do órgão fiscalizador para o início da distribuição;
- c) Ao final de 2023, foi constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2020, com valor de R\$ 12,6 milhões. Em junho/2024, esse valor permanece no fundo aguardando a Fundação dar entrada com o pedido de distribuição junto ao órgão fiscalizador, o que pode ocorrer no segundo semestre de 2024;
- e) Além disso, os Fundos Previdenciais para Revisão do Plano, referente aos exercícios de 2017 e 2018, estão registrados no balanço de junho/2024, com valor de R\$ 25,4 milhões e R\$ 84,1, respectivamente;
- f) Referente a 2017, foram pagas 32 parcelas das 36 previstas, restando no Fundo, na parcela Participantes, o valor de R\$ 19.030.184,16 e da parcela do Patrocinador, R\$ 6.342.432,47.
- g) Sobre o Fundo de 2018, foram pagas 8 parcelas das 36 previstas, restando no Fundo, na parcela Participantes, o valor de R\$ 42.291.537,55 e da parcela do Patrocinador, R\$ 41.768.884,99.
- h) A variação das Provisões Matemáticas foi negativa de 0,1% em relação a 31/12/2023, variando de R\$ 1.913.639.922,00 para R\$ 1.911.719.716,25, em junho/2024, como decorrência da movimentação natural da massa. Por um lado, há a atualização dos benefícios e salários e a entrada de novas pensionistas, o que gera aumento nas provisões, e, por outro lado, contrabalançando esse efeito, há os falecimentos ocorridos no período;

- i) Em relação ao Grupo de Custeio “Pré-68”, as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos foram calculadas em R\$ 119.131.965,19, em 30/06/2024, e foram registradas no Ativo do Plano, como “Operações Contratadas”.

Para o **Plano B**, destaca-se:

- a) As premissas e hipóteses foram mantidas no período, com ênfase para:
- Manutenção da tábua de mortalidade geral AT-2000 Suavizada em 10% (D10%) M&F;
 - Manutenção da taxa de juros em 3,76% a.a.
- b) Revisão do Plano de Custeio, aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, revisto com base na proposta da Mercer, com aumento da alíquota de contribuição para os benefícios de risco, passando a taxa global para os participantes ativos que era de 5,068%, em 2023, para 5,456%, aplicado a partir de 1º/04/2024;
- c) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 0,93% em relação a 31/12/2023, variando de R\$ 240.817.703,38 para R\$ 243.068.502,19, em junho/2024, como decorrência da movimentação natural da massa. Por um lado, há a atualização dos benefícios e salários e a entrada de novos ativos no Plano, o que gera aumento nas provisões, e, por outro lado, contrabalançando esse efeito, ocorrem as saídas ao longo do período.

Por fim, cabe informar que está prevista para o segundo semestre de 2024 a realização de novos Testes de Aderência para os Planos A e B

3.2. Regimes financeiros e métodos de financiamento

Todos os benefícios do Grupo de Custeio Plano Previdencial A estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados

e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado.

Os benefícios de risco assegurados pelo Plano B são os de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Auxílio-Funeral, Pecúlio por Morte e Renda Temporária de Auxílio-Doença. Todos esses benefícios estão estruturados na modalidade de Benefício Definido, sendo os benefícios de Auxílio-Funeral e Pecúlio por Morte são avaliados sob o Regime de Repartição Simples; os benefícios de Pensão por Morte e de Renda Temporária de Auxílio-Doença sob o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e Aposentadoria por Invalidez avaliada pelo Regime de Capitalização e pelo método de financiamento Misto. O benefício programado de Renda Mensal Vitalícia está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo avaliado através do Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados em ambos os Planos estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

3.3 Patrimônio Social

O Patrimônio Social da Fundação é composto por duas variáveis, o Patrimônio de Cobertura do Plano e os Fundos, e estão distribuídos conforme a seguir:

PLANO A	2024	2023	Δ%
Patrimônio Social	2.672.305.767,00	2.680.104.705,00	-0,29%
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.504.187.845,00	2.467.829.165,00	1,47%
Fundos	168.117.922,00	212.275.539,00	-20,80%

PLANO B	2024	2023	Δ%
Patrimônio Social	312.532.338,00	309.983.311,00	0,82%
Patrimônio de Cobertura do Plano	245.837.177,00	246.599.134,00	-0,31%
Fundos	66.725.160,00	63.384.177,00	5,27%

Ao compararmos o Patrimônio Social do exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023, do **Plano A**, nota-se uma discreta redução de cerca de 0,29%, muito influenciada pelo comportamento normal e esperado de decréscimo dos fundos de revisão de distribuição de superávit dos exercícios de 2017 e 2018. Cabe ressaltar que 2017 já está próximo do encerramento e 2018 está quase completando um ano.

Já em relação ao patrimônio de cobertura do plano, este segue a tendência de incremento em face do comportamento de resultado financeiro versus atualização das reservas.

No **Plano B**, houve um aumento de 0,82% do Patrimônio Social e uma queda de 0,31% do patrimônio de cobertura do plano no exercício de 2024. Esse comportamento de quase estabilidade pode ser creditado ao reflexo dos processos de PDV da patrocinadora IRB(Re), gerando movimentação de saída líquida da massa. Em relação aos fundos, o aumento diz respeito a fatores que estavam impactando negativamente a constituição do fundo (mormente auxílio-doença) e que não estão mais presentes no primeiro semestre.

3.4 Solvência

A Solvência de um plano representa o grau de comprometimento do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, o que reflete a capacidade que os recursos do plano têm de fazer frente às suas obrigações e gerar um excedente (superávit) ou apresentar carência de valores para sua cobertura (déficit).

Caso o indicador permaneça em valor acima de 100, esse fato demonstra que o Patrimônio de Cobertura do Plano não é suficiente para a cobertura das

Provisões Matemáticas. No caso dos Planos A e B esses valores são inferiores a 100.

PLANO A	2024	2023
Provisões Matemáticas	1.911.719.716,25	1.913.639.922,00
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.504.187.845,00	2.467.829.165,00
Razão de Solvência	76,34%	77,54%

PLANO B	2024	2023
Provisões Matemáticas	243.068.502,19	240.817.703,00
Patrimônio de Cobertura do Plano	245.837.177,00	246.599.134,00
Razão de Solvência	98,87%	97,66%

3.5 Provisões Matemáticas

De acordo com os balanços de ambos os Planos, esses apresentam resultados acumulados superavitários.

Com relação ao Plano Previdencial A, no Balanço Patrimonial, este apresentou variação negativa nas Provisões Matemáticas na ordem de 0,10%, passando de R\$ 1.913.639.922, em dezembro/2023, para R\$ 1.911.719.716, em junho/2024, em decorrência dos seguintes fatores: atualização dos benefícios e salários, envelhecimento do grupo, resultado da Avaliação Atuarial e os falecimentos ocorridos no período.

O Plano A apresentou, no final do ano de 2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 554.189.243, passando para R\$ 592.468.129, em junho de 2024, o que representa uma variação positiva de 6,9%. Esse aumento é decorrente de um fluxo de investimentos positivo no ano de 2024, no valor de R\$ 119.759.179, compensado pelo pagamento de R\$ 105.437.967 de benefícios; pela reversão de R\$ 1.920.205 de provisões, adicionados a reversão de R\$ 22.037.468 de fundos.

Quanto ao Plano B, no Balanço Patrimonial, a variação das Provisões Matemáticas foi positiva em 0,93%, passando de R\$ 240.817.703, em

dezembro/2023, para R\$ 243.068.502, em junho/2024, como decorrência da atualização dos benefícios e salários, do resultado da Avaliação Atuarial de 2023 e dos processos de PDV ocorridos no período.

Foi verificado que o Plano B, ao final do ano de 2023, apresentou um superávit de R\$ 5.781.431,21 e, em junho de 2024, este resultado passou para R\$ 2.768.675, o que representa uma variação negativa de 52%. Esta queda decorre basicamente por dois fatores preponderantes: (i) de um lado os processos de PDV tiveram seus reflexos mais intensos no primeiro semestre de 2024, ocasionando saídas relevantes por saque ou portabilidade; (ii) de outro os resultados de investimento foram significativamente afetados pela marcação a mercado, que neste período atuou de forma negativa em função da abertura da taxa de juros. O resultado dos investimentos do ano de 2024 foi positivo em R\$ 5.448.686, somado às contribuições ao Plano de R\$ 16.407.053, o que foi suficiente para fazer face ao pagamento de R\$ 19.354.766 de benefícios; contudo, o resultado do plano foi impactado ainda pela constituição de R\$ 2.250.798 de provisões, adicionados a constituição de R\$ 3.262.931 de fundos, gerando o resultado final negativo de R\$ 3.012.755.

3.6 Distribuição de Superávit no Plano A

Em junho de 2024 foi paga a 32ª parcela do Fundo Previdencial para Revisão do Plano – Reserva Especial 2017 – restando, na parcela Participantes, o valor de R\$ 19.030.184,16; e, na parcela do Patrocinador, o valor de R\$ 6.342.432,47. Com isso, o Fundo para Revisão do Plano – Reserva Especial de 2017 – registrou, em junho de 2024, o valor total de R\$ 25.372.616,63.

Com relação à distribuição do superávit referente ao exercício de 2018, em junho de 2024 foi registrado o pagamento da parcela 8/36, restando no Fundo, referente à parcela dos Participantes, o valor de R\$ 42.291.537,55 e referente à parcela do Patrocinador, o valor de R\$ 41.768.884,99. Com isso, o Fundo para Revisão do Plano – Reserva Especial de 2018 registrou o valor total de R\$ 84.060.422,54, no primeiro semestre de 2024.

No balanço, também está registrado o Fundo para Revisão do Plano – Reserva Especial de 2019, no valor de R\$ 12.599.305,93 e o Fundo para Revisão do Plano – Reserva Especial de 2020, no valor de R\$ 12.599.305,93. Com relação à distribuição relativa aos exercícios de 2019 e 2020, uma vez estabelecido o entendimento sobre a distribuição via reversão de valores junto à PREVIC, deveremos proceder de forma similar junto ao órgão regulador.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os acompanhamentos do orçamento são elaborados trimestralmente, com reportes ao Conselho Fiscal em suas reuniões ordinárias.

4.1. Gestão dos Investimentos

No acompanhamento do 2º semestre de 2023, no **Plano Previdencial A** foi observado que a rubrica “fluxo de investimentos” registrou uma variação de 14% *abaixo* do orçado. A explicação para o desvio diz respeito ao desempenho inferior ao orçado para os segmentos de Títulos Públicos, Renda Variável e Empréstimos. Em relação à Renda Fixa, o comportamento a taxa de juros no período foi um pouco errático, mesmo com a tendência de queda na taxa SELIC, impactando negativamente os preços dos títulos, principalmente os públicos; assim, mesmo com desempenho positivo, houve frustração de resultados. Na Renda Variável, o valor orçado acabou sendo superior ao realizado, já que algumas premissas não se concretizaram, principalmente o saldo projetado para dezembro/22. Os empréstimos também tiveram desempenho aquém do orçado, em função da premissa de crescimento ter sido superior ao observado.

No **Plano Previdencial B**, a rubrica fluxo de investimentos registrou uma variação de 11% *abaixo* do orçado, basicamente em função do desempenho de Letras Financeiras, Fundos de Investimentos e Renda Variável. Em Renda Variável, valem as mesmas explicações mencionadas no Plano Previdencial A. Com relação a Letras Financeiras, Fundos de Investimentos, basicamente as

operações envolvendo os PDV's do patrocinador acabaram impactando os resultados, já que houve necessidade de desmobilização de capital para fazer frente às exigibilidades de saque, resgates e portabilidades.

Quanto ao **PGA**, o resultado do fluxo de investimentos foi 3% *inferior* ao orçado, decorrente, principalmente, pelo baixo retorno dos Títulos Públicos; porém, no geral, em linha com a expectativa orçamentária.

4.2. Gestão Previdencial

No **Plano Previdencial A**, na parcela de adições (contribuições), não houve variação uma vez que não há contribuição sendo feita no Plano A desde 01/04/2023, com a entrada em vigência do Plano de Custeio de 2023. As deduções apresentaram uma variação global de 39%, impactadas, fortemente, pela realocação dos valores pagos a título de Benefício Especial Temporário - BET (distribuição de superávit) na conta "Outras Deduções", a partir de abril de 2024. Vale destacar, ainda, que o efeito desta conta é anulado pela conta "Fundos", na parte de Constituições/Reversões Líquidas, onde foi registrada a baixa nos Fundos Previdenciais, onde os valores destinados ao pagamento dos BETs estão registrados. Por fim, caso fosse desconsiderada esta componente, a variação nas deduções seria da ordem de 10%, dentro do esperado para o período.

O valor realizado relativo à gestão previdencial do Plano A ficou acima do valor orçado em 31%, influenciado basicamente pela baixa reversão de Provisões Atuariais. A variação entre Realizado e Orçado desta rubrica foi negativa da ordem de 86%, tendo em vista o impacto referente ao aumento da inflação no período observado (2,99%), que ficou acima do projetado para o INPC (1,69%). Uma vez que as reservas matemáticas são atualizadas por este índice, em função do índice real ter sido consideravelmente superior ao estimado para o período, a previsão de reversão de reservas acabou não se concretizando no patamar esperado.

Por fim, em relação as Operações Contratadas (grupo Pré-68) o valor orçado se distanciou, consideravelmente, do realizado (152%) em função da movimentação real da massa ter sido mais expressiva do que o projetado.

Com relação à gestão previdencial do **Plano Previdencial B**, no que diz respeito às projeções de Adições, primeiramente é preciso desconsiderar a conta “Outras Adições”, criada no decorrer deste período e, portanto, sem valores orçados, por necessidade de implantação da Segregação de Patrimônio do Plano B entre Quotizável e Mutualista. Cabe destacar que, apesar desta conta causar uma distorção na análise, também foi criada outra conta em contrapartida – “Outras Deduções” – na parte de Deduções do Plano.

Em complemento, ainda na parte de Adições, houve um equívoco no momento do lançamento dos valores orçados, o que levou a uma distorção ainda maior, na comparação com os valores realizados. Para o próximo semestre estes valores serão corrigidos. Considerando-se os valores corretos, a variação global das Adições seria negativa de 6%, valor dentro dos parâmetros esperados. Logo abaixo, é possível observar os quadros de valores “Orçados vs. Realizados”, tanto para como está registrado e outro, considerando os ajustes mencionados.

Com respeito às Deduções, é preciso desconsiderar a conta “Outras Deduções”, conforme já explicitado no âmbito das Adições. Desta forma, verificamos um aumento global das Deduções na ordem de 51%, influenciado, majoritariamente, por dois eventos atípicos: (i) O segundo PDV ofertado pelo Patrocinador, impactando os Institutos (Resgate e Portabilidade) e a rubrica “Outros Benefícios de Prestação Única” onde são lançados os valores retirados via Saque; e (ii) o falecimento de um participante da alta administração que possuía um salário elevado, neste caso impactando as contas de Auxílios.

Com relação às “Provisões Atuariais” e aos “Fundos”, a variação negativa de 69% no resultado global também está relacionada com a ocorrência do PDV, uma vez que a movimentação da massa acabou sendo afetada por um fator não

previsto quando da realização do orçamento. O resultado foi uma constituição de provisão consideravelmente menor do que era esperado.

Plano B				Plano B (Ajustado)			
Gestão Previdencial	JAN a JUN			Gestão Previdencial	JAN a JUN		
	Orçado	Realizado	%		Orçado	Realizado	%
Correntes	7.980.988	9.118.226	14%	Correntes	9.648.254	9.118.226	-5%
Contrib. Patrocinador	3.088.783	4.184.621	35%	Contrib. Patrocinador	4.425.955	4.184.621	-5%
Contrib. Extraordinárias	0	0	-	Contrib. Extraordinárias	0	0	-
Contrib. Participantes	3.316.017	4.452.921	34%	Contrib. Participantes	4.653.189	4.452.921	-4%
Contrib. Autopatrocinados	1.576.189	480.684	-70%	Contrib. Autopatrocinados	569.109	480.684	-16%
Outros Recursos Correntes (Tx. Adm. BPD)	0	0	-	Outros Recursos Correntes (Tx. Adm. BPD)	0	0	-
Remun.das Contrib.em Atraso	0	3.583	-	Remun.das Contrib.em Atraso	0	3.583	-
Portabilidade	75.181	3.987	-95%	Portabilidade	75.181	3.987	-95%
Outras Adições	0	7.281.258	-	Outras Adições	0	0	-
Adições	8.056.169	16.407.053	104%	Adições	9.723.435	9.125.796	-6%
Benefícios Prest. Continuada	-3.143.953	-3.505.523	12%	Benefícios Prest. Continuada	-3.143.953	-3.505.523	12%
Aposentadoria Programada	-2.398.449	-2.629.446	10%	Aposentadoria Programada	-2.398.449	-2.629.446	10%
Invalidez	-40.233	-40.397	0%	Invalidez	-40.233	-40.397	0%
Pensões	-599.246	-606.842	1%	Pensões	-599.246	-606.842	1%
Auxílios	-106.025	-228.838	116%	Auxílios	-106.025	-228.838	116%
Benefícios de Prestação Única	-1.880.800	-4.487.539	139%	Benefícios de Prestação Única	-1.880.800	-4.487.539	139%
Pecúlios	-237.969	-74.212	-69%	Pecúlios	-237.969	-74.212	-69%
Auxílios	-11.898	-24.091	102%	Auxílios	-11.898	-24.091	102%
Outros Benefícios de Prestação Única	-1.630.933	-4.389.237	169%	Outros Benefícios de Prestação Única	-1.630.933	-4.389.237	169%
Institutos	-2.952.788	-4.024.970	36%	Institutos	-2.952.788	-4.024.970	36%
Resgate	-142.613	-574.707	303%	Resgate	-142.613	-574.707	303%
Portabilidade	-2.810.175	-3.450.262	23%	Portabilidade	-2.810.175	-3.450.262	23%
Outras Deduções	0	-7.336.733	-	Outras Deduções	0	-55.476	-
Deduções	-7.977.540	-19.354.766	143%	Deduções	-7.977.540	-12.073.508	51%
Constituições/Reversões Líquidas	-17.625.732	-5.513.730	-69%	Constituições/Reversões Líquidas	-17.625.732	-5.513.730	-69%
De Provisões Matemáticas	-14.661.549	-2.250.799	-85%	De Provisões Matemáticas	-14.661.549	-2.250.799	-85%
Contingências	-	-	-	Contingências	-	-	-
De Fundos Previdenciais	-2.964.182	-3.262.931	10%	De Fundos Previdenciais	-2.964.182	-3.262.931	10%
Cobertura/Reversão Despesas Administrativas	-	-	-	Cobertura/Reversão Despesas Administrativas	-	-	-
Resultado	-17.547.103	-8.461.443	-52%	Resultado	-15.879.838	-8.461.443	-47%

4.3. Gestão Administrativa

Em relação às receitas, o resultado obtido foi ligeiramente acima do valor orçado, 12%, basicamente pelo reajuste de despesas vinculadas ao investimento e que são recuperadas pelo PGA. Já com respeito às despesas administrativas houve um aumento de 4% em relação ao total orçado, basicamente em função de despesas relativas as auditorias de refazimento das demonstrações financeiras de 2022 e auditoria regular de 2023, que foram efetivamente liquidadas em 2024 a pedido dos fornecedores.

Outro aspecto analisado é sobre a frustração do fluxo dos investimentos (-28%), visto que em função das questões ligadas ao desempenho fiscal do governo federal e o consequente impacto na curva de juros, resultou num apreçamento negativo dos ativos marcados a mercado, com reflexo na carteira.

4.4. Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas.

A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época do orçamento. Importante destacar o acompanhamento trimestral pelo este Conselho.

Desta forma, com base nas informações analisadas, este Conselho conclui que a gestão orçamentária está aderente a legislação.

Manifestação do Conselho Fiscal: Com base nos documentos e informações disponibilizadas, não serão necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o **segundo semestre de 2024**.

5. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS

5.1. Controles Internos

O Comitê de Controles Internos da Fundação (“COINT”) vem desempenhando as suas atividades, atuando como órgão consultivo e de assessoramento às diversas áreas, muito embora o CONFI destaque a necessidade de que as ações desse Comitê tenham, cada vez mais, o caráter preventivo no seu assessoramento à Fundação.

5.2. Planos de Ação e Metas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, a Fundação sinaliza medidas a serem observadas e avaliadas anualmente, em sintonia com as melhores práticas de governança, gestão e controles internos.

O Relatório de Pendências apresenta as pendências listadas por natureza, destacamos que no 1º semestre de 2024 não houve apontamento do

CONDEL, CONFI, DIREX e Auditoria Externa, bem como não houve recomendações ou demandas da PREVIC e da Certificadora em Controles Internos, para os demais apresentamos as recomendações na tabela abaixo.

Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
Legislação	Lei 14.803, de 11/1/2024 - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.		
	1) Ajustar Termo de Adesão (Rede e Site).	100	Baixo
	2) Ajustar Cartilha do plano disponibilizada no site.	100	Baixo
	3) Ajustar Portal do Participante.	100	Baixo
Legislação	Resolução CNPC 60, de 7/2/2024 - Dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.		
	1) Alinhamento com o Patrocinador.	0	Baixo
	2) Alteração do Regulamento do Plano B	0	Baixo

Além dos planos de ação destacados acima, o relatório apresenta o cumprimento das obrigações sob a ótica legal e operacional destacando todas as atividades finalizadas e apresentando justificativas para os casos em que houve atrasos.

5.3. Indicadores de Gestão

De acordo com o inciso III do Art. 10 da Resolução CNPC nº 48/2021, cabe ao Conselho Deliberativo definir os indicadores de gestão para acompanhamento e avaliação objetiva da evolução das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal, e suas metas.

Em cumprimento a esse dispositivo, o CONDEL aprovou, em 29/11/2023, conforme registrado na Ata CONDEL nº 1.121, as metas dos indicadores de gestão do PGA.

A seguir listamos os indicadores e os resultados apurados ao final do 1º semestre de 2024, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2024.

INDICADORES	DESCRIÇÃO	META (anual)	RESULTADO 1º Sem/2024
IG 01	Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	0,42% (máxima)	0,44%
IG 02	Fundo Administrativo / Ativo Total	1,13% (mínima)	1,11%
IG 03	Despesas Administrativas / Ativo Total	0,36% (máxima)	0,41%
IG 04	Despesas Administrativas / Receitas Administrativas	0,92 (máxima)	1,02
IG 05	Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas	68% (máxima)	56,12%
IG 06	Serviços de Terceiros / Despesas Administrativas	19% (máxima)	25,99%
IG 07	Despesas Administrativas / Participante (massa segurada)	R\$ 420,00 (máxima)	R\$ 519,39
IG 08	Taxa de Administração / Ativo Total	0,10% (máxima)	0,09%
IG 09	Nível de Adesão ao Plano	90% (mínima)	87,46% (Jun/24) 86,94% (Anual)

**Alguns indicadores apresentação a posição estática do mês de junho, não cabendo a ótica do resultado acumulado.*

Em relação ao resultado dos indicadores, cabem os seguintes comentários:

IG01 – Despesa Administrativa / Recursos Garantidores

É o principal indicador de gestão da Fundação, que mensura a relação entre as despesas administrativas e os recursos garantidores dos planos. Quanto menor o índice, melhor; indicando ainda a eficiência na gestão.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 0,42%. Nesse 1º semestre, o indicador alcançou o patamar de 0,44%, estando 4,76% acima da meta estabelecida. Estão contribuindo para esse resultado algumas despesas que deveriam ter ocorrido em 2023, mas que por solicitação dos próprios fornecedores, em sua parte operacional e na emissão dos documentos de cobrança, foram realizadas no início de 2024. As despesas dizem respeito aos serviços de auditoria de 2022 (*shadow investigation*) e 2023 (demonstrações financeiras), além de antecipações de despesas vinculadas a festa anual, conforme já informado na reunião do CONFI.

IG02 – Fundo Administrativo / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual do Fundo Administrativo em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto maior o percentual apurado, maior a margem de segurança do fundo para suprir suas despesas administrativas futuras.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 1,13%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 1,11%, estando 1,77% abaixo da meta, mas situando-se dentro da variação admitida.

Muito embora o índice esteja abaixo do estipulado, o comportamento das variáveis indica que a razão decorre do crescimento do ativo total contra o crescimento mais cadenciado do volume do fundo administrativo. Cabe lembrar que o resultado do fundo decorre do controle das despesas, das receitas administrativas e da remuneração dos ativos. As despesas estão sendo realizadas dentro da faixa orçamentária. As taxas estão sendo realizadas nos percentuais aprovados e a remuneração do ativo, apesar do resultado positivo, tem impacto significativamente menor do que nos planos previdenciais. A partir do quadro abaixo pode-se observar a evolução do fundo administrativo, que apresenta estabilização e ligeiro decréscimo até o mês de abril/2024, para então voltar a crescer em maio e junho/2024. Por esta razão, o resultado da apuração do índice até o momento não apresenta sinalização de alerta.

RESULTADO PARCIAL MENSAL - 2024						
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
FA (mil R\$)	33.832	33.831	33.869	33.769	33.821	33.840
AT (mil R\$)	3.028.732	3.030.457	3.041.659	3.034.013	3.034.112	3.037.903
IG02*	1,12%	1,12%	1,11%	1,11%	1,11%	1,11%
Limite mínimo (α%)	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%
% do Limite	99,12%	99,12%	98,23%	98,23%	98,23%	98,23%

* Abaixo do limite. / Dentro da variação admitida de 10%. / Igual ou acima do limite.

IG03 – Despesas Administrativas / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto menor o quociente, indica um controle assertivo da execução das despesas.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites máximos de 0,36%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,41%, estando 13,89% acima da meta.

Com a análise do quadro a seguir, verifica-se que o índice está regredindo ao longo dos meses, visto que o volume maior de despesas no começo do ano, já explicado no IG01, impactou de forma mais significativa. Todavia, com a dinâmica regressiva esperamos voltar para a faixa de admissibilidade durante o segundo semestre

RESULTADO PARCIAL MENSAL - 2024						
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
DA mensal (mil R\$)	1.355	1.025	989	961	1.042	842
DA acum. (mil R\$)	1.355	2.380	3.369	4.330	5.372	6.214
AT (mil R\$)	3.028.732	3.030.457	3.041.659	3.034.013	3.034.112	3.037.903
K * AT / 12 (mil R\$)	252.394	505.076	760.415	1.011.338	1.264.213	1.518.952
IG03*	0,54%	0,47%	0,44%	0,43%	0,42%	0,41%
Limite (α%)	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%
% do Limite	150,00%	130,56%	122,22%	119,44%	116,67%	113,89%

* Abaixo do limite. / Dentro da variação admitida de 10%. / Igual ou acima do limite.

IG04 – Despesas Administrativas / Receitas Administrativas

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação as Receitas Administrativas. O propósito é de que a relação não ultrapasse a unidade, como medida de sustentabilidade da operação, fazendo com que as receitas sejam suficientes para cobertura das despesas.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites máximos de 0,92, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou

o patamar de 1,02, estando 10,87% acima da meta. Mesmo caso já informado no IG01, devido as despesas de competência de 2023, realizadas em 2024 e antecipações.

IG05 – Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas

Apresenta o percentual das despesas administrativas com pessoal e encargos em relação à despesa administrativa total. Reflete o peso dos gastos com pessoal no total das despesas administrativas.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 68%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 56,12%, estando 17,47% abaixo da meta estabelecida. A razão para o patamar inferior é uma combinação com o aumento da DA com a redução observada no quadro de colaboradores a partir da reestruturação interna e fusão das áreas GEINV e GECON, formando a GEINF.

IG06 – Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas

Apresenta o percentual das despesas administrativas com terceiros em relação à despesa administrativa total.

O resultado apurado indica o grau de dependência de serviços de terceiros da Entidade. Esse resultado vem se mantendo acima do limite estabelecido, pois a Entidade aumentou as despesas com terceiros comparado com o das despesas administrativas totais.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 19%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre, o indicador alcançou o patamar de 25,99%, estando 36,79% acima da meta estabelecida. Este resultado também está impactado pelas explicações já realizadas em relação ao IG01, devido as despesas de competência de 2023 realizadas em 2024 e antecipações.

IG07 – Despesas Administrativas / Participante (massa segurada)

Esse indicador mede o volume médio de despesa administrativa por participante.

Como tendência, quanto menor o resultado apurado, melhor. A maturidade do plano é um dos fatores de influência, sobretudo em termos de custos de transação.

Ademais, existe a questão do quantitativo de massa. No caso da PREVIRB, a massa segurada do Plano Previdencial A possui tendência decrescente por ser um plano fechado. Em relação ao Plano Previdencial B, houve um crescimento da massa segurada, tendo sido observada grande movimentação, tanto de novas entradas como de saídas. No comparativo do período (1º Sem/23 – 1º Sem/24), o número total da massa segurada do Plano A diminuiu de 1.382 para 1.347, ou seja, uma diminuição de 2,53%. Já no Plano B, a variação foi de 638 para 643, representando um aumento de 0,78%. No consolidado, a variação da massa total foi de 2.020 para 1.990, representando um decréscimo de 1,49%.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo R\$ 420,00, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre, o indicador alcançou o patamar de R\$ 519,39, estando 23,66% acima da meta estabelecida. Este resultado também está impactado pelas explicações já realizadas em relação ao IG01, devido às despesas de 2023 realizadas em 2024 e antecipações.

IG08 – Taxa de Administração / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual da Taxa Administrativa em relação ao Ativo Total. O objetivo é monitorar se a taxa está tendo o comportamento adequado em relação ao valor fixado.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no mínimo de 0,10%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,09%, estando 10% abaixo da meta, situando-se dentro da variação admitida. A diferença para o limite ocorre já que a base de aplicação da taxa de administração é realizada sobre o valor do patrimônio de investimento dos Planos Previdenciais A e B; e o indicador apura o valor da taxa de administração sobre o ativo total, base maior, que engloba o patrimônio dos planos previdenciais e do PGA.

IG09 – Nível de Adesão ao Plano Previdencial B

Indicador mede, mensalmente, o percentual de participantes que já aderiram ao plano.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no mínimo 90%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou em junho o patamar de 87,46%, ficando na média anual com 86,94%, portanto 3,40% abaixo da meta estabelecida, mas situando-se dentro da variação admitida. Tal resultado pode ser creditado a grande movimentação de pessoal do Patrocinador-Fundador.

5.4. Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal

No capítulo **Controles Internos** estão descritos os planos de ação e metas para o ano, assim como as análises dos indicadores de gestão.

Quando analisados os resultados dos indicadores de gestão, definidos pela Entidade, no fechamento do primeiro semestre, infere-se que grande parte estão coerentes com as metas estabelecidas, sendo que os itens não aderentes estão justificados.

Desta forma, com base nas informações analisadas, este Conselho conclui que os controles internos estão aderentes ao proposto pelo Conselho Deliberativo.

Manifestação do Conselho Fiscal: Com base nos documentos e informações disponibilizadas, serão necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o **segundo semestre de 2023**, não obstante as devidas justificativas.

6. GESTÃO DA ENTIDADE

6.1. Controle de Habilitação, Certificação e Qualificação

Em atendimento ao Art. 8º da Resolução CNPC nº 39, de 30/03/2021 (Art. 8º *O relatório de controles internos emitido pelo conselho fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.*”), cumpre registrar o que se segue:

HABILITAÇÃO – a PREVIRB possuía em Jun/2024 todos os Diretores e Conselheiros Deliberativos e Fiscais Habilitados, obedecendo aos critérios listados na Instrução PREVIC nº 23/2023.

CERTIFICAÇÃO – a PREVIRB possuía em Jun/2024, devidamente certificados: 100% dos Diretores Executivos; 50% dos conselheiros deliberativos; 60% dos conselheiros fiscais; 20% dos membros do comitê de investimento; e 100% dos empregados diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos. Destacamos que: no CONDEL, um membro está dentro do prazo de um ano para obtenção de sua certificação; no CONFI, quatro membros estão dentro do prazo de um ano para obtenção de sua certificação; no COINV, dois membros estão dentro do prazo de um ano para obtenção de sua certificação e um membro, encontra-se com o mandato suspenso, por não ter apresentado a certificação necessário no prazo indicado na legislação.

QUALIFICAÇÃO – até junho/2024 foi oferecido aos componentes da estrutura de governança da Fundação, um programa de treinamento voltado

para a capacitação e qualificação de seus membros. Com esse objetivo foram realizados 28 treinamentos, e tendo como fruto desse processo, 2 conselheiros foram recertificados até junho/2024. A Fundação entende que a certificação, além de ser uma obrigação legal, é um importante instrumento de qualificação dos profissionais das Entidades de Previdência Complementar Fechada (“EFPC’s”).

6.2. Classificação entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar

De acordo com o último consolidado estatístico da ABRAPP, de junho de 2024, esta Fundação mantém uma posição bastante confortável, figurando no 69º lugar dentre as 233 entidades associadas.

6.3. Contencioso da Fundação

Após análise das informações constantes no Memorando 018/2024, o contencioso da Fundação, referente ao **1º Semestre de 2024**, apresenta a seguinte distribuição quantitativa e qualitativa:

Na área **previdencial**, a PREVIRB apresenta a posição do semestre com 08 ações e respectiva classificação de perda, conforme abaixo:

Classificação de Perda	QTD.
Provável	4
Possível	3
Remota	1

Cabe destacar que o percentual de provisionamento obedece às normas do IBRACON. O objeto mais demandado ainda permanece como o “*pedido de extensão do PCS aos assistidos*”, com 5 demandas e vários autores em cada ação.

Neste semestre a Fundação teve o ingresso de uma nova ação (Processo nº 0257007-86.2021.8.06.001), cujos autores solicitam pagamento de verbas relativas aos critérios de Suplementação concedidos aos aposentados aderentes por ocasião da 1ª Suplementação. A ação está em sua fase inicial.

Atualmente, no **Plano A** a Fundação tem provisionado o valor de R\$ 9.367.045,24, no contencioso previdencial do plano.

Na área **administrativa** há 2 ações em que a Fundação é ré. Uma se refere a uma ação por indenização por cobrança indevida de aluguel no *World Trade Center-SP WTC*, já tendo como resultado a sentença improcedente, mas o autor interpôs recurso. Já a outra ação é de cunho trabalhista movida por ex-empregado que pediu demissão, cujo objeto consiste no pagamento com desconto indevido no TRCT e acúmulo de funções. A primeira audiência ocorreu em julho/2023 e a sentença foi favorável à Fundação, sendo relevante informar que o autor recorreu da sentença e o processo seguirá para 2ª instância.

Na esfera **tributária** existem 4 processos em curso, sendo 2 de responsabilidade do PGA e 2 do Plano A.

Em relação aos processos do Plano A, informamos que o processo da CSSL se encontra em garantia por apólice de seguro até o esgotamento da tramitação administrativa, mas poderá entrar na esfera judicial; e o processo da execução fiscal relativo a Execução Fiscal (IRRF – Desenquadramento da Anistia da MP nº 2.222/2001), teve a sua garantia substituída por depósito judicial e continua aguardando julgamento da Apelação no TRF2 em razão da improcedência dos Embargos à Execução Fiscal.

Com relação aos processos do PGA, o processo do auto de infração relativo à PIS/CONFINS aguarda a apresentação das contrarrazões da União. O processo sobre incidência de contribuições previdenciárias sobre as verbas da folha de pagamento, encontra-se sobrestado aguardando julgamento do recurso paradigma RE 593.068/SC-TEMA 163.

Em relação aos processos de natureza tributária, muito embora o escritório patrono tenha classificado as ações como “*possível*”, a administração entende que em razão da natureza do litígio é prudente considerar como “*provável*”.

Por fim, somente 1 ação originária da área de **investimentos**, sendo relativa a LFT de Pernambuco, já de longa data e sem alteração e que tendo em vista a classificação “possível”, teve sua provisão revertida.

Atualmente, no **Plano A** a Fundação provisiona o valor de R\$ 34.067.584,08, sendo R\$ 9.367.045,24 para a parcela previdencial e R\$ 24.700.538,84 para a parcela de tributário/investimentos do plano.

6.4. Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal

Especificamente à luz das informações contidas no Capítulo 6 desta Manifestação, que trata da **Gestão da Entidade**, não foi possível verificar a existência de desvios sobre o nível de conformidade em relação ao processo de habilitação, certificação e qualificação (item 6.1.); bem como acerca do contencioso da Fundação (item 6.3.).

Com base nas informações analisadas e que foram disponibilizadas pela Diretoria Executiva da Fundação, refletidas na presente Manifestação, este Conselho Fiscal conclui que a gestão da Entidade e o seu ambiente de controle estão adequados ao seu porte e complexidade.

Sendo assim, o Conselho Fiscal não vislumbra a necessidade da apresentação de recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o **primeiro semestre de 2024**, quanto aos temas mencionados neste item.

7. MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal se manifesta no sentido de que a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB, observado o conteúdo da presente Manifestação, está adequada ao modelo de governança corporativa, considerando, em especial, o disposto na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Esta Manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as providências que, eventualmente, devam ser adotadas. Deverá, ainda, permanecer arquivada nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.

Thiago Gomes do Carmo

Presidente

Raphael de Souza Mouta

Membro Titular

Luciano Lopes Valina

Membro Titular

Davi Dias da Silva

Membro Titular

Maria Gracia Provenzano

Membro Titular

Paulo Cesar da Conceição Silva

Membro Suplente

Aramando Rubens de Campos

Mendes

Membro Suplente

Paulo Prince

Membro Suplente